



Universidade Federal de Alagoas
Programa de Pós-Graduação em Matemática



Normativa nº 01/2020 - Pós-Graduação IM/UFAL

Composição de Banca ou Comissão e orientações

1. DAS DEFINIÇÕES E ORIENTAÇÕES:

1.1. Banca examinadora de Dissertação de Mestrado é o grupo de:

- Três (03) professores titulares, sendo até dois (02) deles do Programa de Mestrado e pelo menos um (01) externo à UFAL;
- Dois (02) professores suplentes, sendo pelo menos um (01) deles externo a UFAL.

1.2. Comissão julgadora de Tese de Doutorado é o grupo de:

- Cinco (05) professores sendo até três (03) deles do Programa de Doutorado e pelo menos dois (02) externos à UFAL, indicados pelo Colegiado do Programa de Doutorado, ouvido a sugestão do orientador;
- Dois (02) professores suplentes, sendo pelo menos um (01) deles externo a UFAL.

1.3. Comissão julgadora do exame de primeira linha de pesquisa do Doutorado é o grupo de:

- Três (03) professores, sendo até dois (02) deles do Programa de Doutorado e pelo menos um (01) externo à UFAL.

1.4. As bancas ou comissões serão indicadas pelo Colegiado do Programa ouvida as sugestões do orientador.

1.5. A comissão julgadora de Tese de Doutorado deverá preencher uma ficha de pré-avaliação (ver anexo) de tese e enviar para o e-mail coordenador@pos.mat.ufal.br com pelo menos cinco dias antes da defesa.

2. CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MEMBROS:

2.1. Ser bolsista de produtividade CNPq ou;

2.2. Ser professor de um programa de Pós-Graduação Acadêmico.

3. PRAZOS:

- 3.1. É indicado o envio, por parte do orientador, da data, horário, sugestão de banca e arquivo pdf da Dissertação de Mestrado com pelo menos 15 dias de antecedência, para que a defesa seja amplamente divulgada com antecedência mínima de 5 dias;
 - 3.2. É indicado o envio, por parte do orientador, da data, horário, sugestão de banca e arquivo pdf da Tese de Doutorado com pelo menos 20 dias de antecedência, para que a defesa seja amplamente divulgada com antecedência mínima de 5 dias;
 - 3.3. É indicado o envio por parte do orientador, da data, horário e conteúdo do exame – composto com os tópicos das duas disciplinas da linha principal de pesquisa cursadas no primeiro ano e um artigo – com pelo menos 15 dias de antecedência para que a arguição seja amplamente divulgada.
4. LOCAL:
- 4.1. O local de defesa ou arguição deve ser na Universidade Federal de Alagoas, a menos de acordos celebrados pelo Programa ou UFAL.
5. ENVIOS:
- 5.1. Os requerimentos devem ser enviados para o e-mail: coordenador@pos.mat.ufal.br.
6. CASOS OMISSOS:
- 6.1. Todos os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa a luz dos documentos internos da UFAL.


Coordenação do Programa